DECRETO Nº 2.366, DE 28 DE ABRIL DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO NALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº ... 1.483, DE 20/11/ DE 1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Para - puã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições' legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Nº 1.483, de 20 de novembro de 1.987, na impor - tância de Cz$.2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados), as seguintes dotações do or çamento analítico da despesa deste exercício confor- me discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0.Despesas correntes
3.1.0.0.Despesas de custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal civil.....Cz$.2.250.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamentoana- lítico vigente.

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publica ção.

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de abril de 1988

RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura '

S E C U E...

DECRETO 2.366/88

Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário